

O Primeiro Comando da Capital (PCC) como sistema organizativo complexo, sob a perspectiva da teoria de sistemas sociais de Niklas Luhmann¹

Edgar Ribeiro Dias (sem vínculo)

O Primeiro Comando da Capital (PCC) originou-se na década de 90 do Século XX (1993), notadamente em momento de surgimento e crescimento de facções dentro dos sistemas penitenciários do Brasil, nos quais essa facção se destacou desde o estado de São Paulo. Vinte e cinco anos depois sua presença se ampliou para outros estados e países, como Bolívia e Paraguai. Estima-se que, hoje, chegue a mais de quarenta mil membros, sendo uns trinta mil ativos (a que se atribui a condição de “em sintonia”). Inicialmente, essa estrutura surgiu como grupo de defesa de presos, de autoproteção, mas acabou por se transformar em verdadeira organização criminosa que extrapolou os limites do próprio sistema penitenciário.

No período de mediados da década dos anos 90 até a atualidade, os questionamentos sobre o sistema penitenciário e no que se transformou tornaram-se relevantes. Com efeito, esse sistema opera com extrema sobrecarga, que prova ao máximo sua capacidade da (re) inclusão social, até mesmo essa função esperada de (re) incluir mostra-se duvidosa; aliás, função essa questionada desde o início de sua história. De todos modos, o contexto mais recente sugere que, à parte de um marco legal proporcionado pela relação com outros sistemas, em especial o direito, o cumprimento da pena se realiza segundo a autoprodução de práticas próprias que geram subprodutos, alguns dos quais compreendidos como parasitas do próprio sistema penitenciário, entre eles as organizações de delinquentes ou facções (EDGAR DIAS, 2020, p. 15), pois as condições de surgimento, manutenção e crescimento delas são dadas pelo próprio sistema penitenciário, a incluir desde as dificuldades de gestão estatal, passando pela superpopulação, a corrupção e o pouco interesse político pelo tema, entre outros.

Essas organizações criminosas, aclare-se, nesse sentido, não são obra de nenhum ser humano individualmente (e aqui não se pode confundir com responsabilidade penal individual de pertencimento a uma organização criminosa, que inclui as mais variadas participações), são fenômenos sociais, configurados como subprodutos do próprio sistema social onde estão

¹ 44º Encontro Anual da ANPOCS – GT24 – Mercados ilícitos e dinâmicas criminais.

inseridas, ainda que, como se disse, de forma parasitária. Nesse contexto, o PCC se apresenta como a mais importante organização criminosa desse tipo no Brasil e pode ser compreendida como sistema organizativo complexo nos termos da teoria de Luhmann (2006; 2010).

Metodologia

Como recorte temático, a questão das comunicações das organizações criminais, em particular do PCC, carece de estudos desde a perspectiva do enfoque sistêmico; por outra parte, o conhecimento sobre essa organização mesma desde uma miragem funcionalista também encontra lacunas importantes na investigação científica. Essa ausência de conhecimento, especialmente considerada a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, impede um exame mais profundo sobre esse fenômeno de grande relevância para a sociedade, nessa perspectiva.

Ressalte-se que na revisão bibliográfica, embora tenha se encontrado um grande número de pesquisas recentes na área de sistemas organizativos, notadamente empresas, não foram localizados trabalhos específicos de estudos tendo por base a teoria sistêmica de Niklas Luhmann para a compreensão de fenômenos criminosos organizativos nos moldes do PCC.

De toda forma, o método sistêmico, ou funcionalista, ou ainda mais específico no caso de Luhmann, funcional-estruturalista, mostra-se bastante promissor para estudos em que se pode descrever, a partir da história de um sistema, seu estado atual, suas dinâmicas e suas relações com o que se denomina de entorno ou ambiente onde opera. Assim, o enfoque utilizado na pesquisa é o funcional-estruturalista. Ou seja, se parte da inexistência de pressupostos, pois, de modo muito simples neste momento, a função social se diferencia em um sistema, formando um sistema à parte, autonomizando-se, e, a partir daí, passa a produzir seus próprios elementos, que são comunicações, e as estruturas para seu desenvolvimento, apartando-se do sistema original. Neste sentido, para entender a diferenciação do sistema penitenciário como sistema mesmo (no conceito teórico de Luhmann) e a conformação organizativa complexa do PCC ainda dentro desse sistema penitenciário até as dinâmicas e as estruturas operativas de seu estado atual, as comunicações de decisões são os elementos-chave sobre os quais a pesquisa se ocupou.

A compreensão do problema, ante essas lacunas, fica comprometida: primeiro, a impactar o próprio conhecimento científico na temática de segurança pública; depois, a restringir hipóteses de atuação do próprio Poder Público, que deveria valer-se do conhecimento científico para conceber políticas de segurança. No caso das comunicações criminais do PCC, seja pelo avanço das tecnologias de comunicações seja pela incapacidade estatal de restringi-

las e inclusive intercepta-las, gera poder para a organização ilegal. Ressalte-se mais uma vez que esse problema passa pelas más condições do sistema penitenciário, aqui concebido de forma generalizada e possuidor de rol de condições importante para o desenvolvimento desse tipo de organização, que surge e se nutre a partir da ineficiência estatal.

Para a sociedade, o resultado desse processo de incremento da estrutura criminal se mostra com os riscos de um poder criminal sobreposto ao Estado, ou que dele sobrevive, ainda que na forma de parasita, que se torna uma “simbiose” viciosa muito arriscada, mesmo quando se torna hegemônico um determinado grupo, como o PCC, a construir uma falsa paz social que pode rapidamente gerar aumento da criminalidade, e da violência, como observado em vários episódios (por exemplo, os ataques de 2006 e 2012). E, nesse contexto, como um círculo corrompido, fica debilitada a atuação estatal, o Poder Público mesmo, por assim dizer. Enfim, daí a necessidade de estudar o fenômeno a fundo, por meio de teorias a mais diversas e, para esta pesquisa, a proposta funcional-estruturalista de Niklas Luhmann.

O marco teórico, assim, está fundado na Teoria de Sistemas Sociais de Niklas Luhmann, que impregna toda a análise, com base na diferença e na conformação sistêmica, cujo método funcionalista y construtivista foi central. Esse método mostrou-se adequado para descrever fenômenos sociais em uma sociedade funcionalmente diferenciada. Urquiza (2014, p. II) sustenta que se trata de una sociedade que se organizou no sentido de construir especificidades funcionais de ordem, configurada em organizações, as quais têm por elementos decisões (comunicações de) “y que delimitan de su entorno a partir de reglas de membrecía”. Nesse sentido, como pressuposto conceitual, considere-se que as organizações, como sistemas complexos, não possuem um fim, somente operam decisões, por meio das quais um sistema evolui.

Assim, a investigação teve por objetivo geral analisar a aplicabilidade da teoria geral dos sistemas (Nilkas Luhmann) para descrever a organização criminosa de base penitenciária autodenominada Primeiro Comando da Capital (PCC) como um sistema organizativo complexo. Buscou-se responder a uma pergunta principal: como a teoria de sistemas sociais de Niklas Luhmann mostra-se aplicável para estudar essa organização criminal? Ademais, foi proposta pergunta adicional: como se apresenta a estrutura atual do PCC, seus objetivos e atuação como organização criminosa? Teve-se como objetivo geral analisar a aplicabilidade da teoria de sistemas (Nilkas Luhmann) para investigar a organização criminal de base penitenciária autodenominada PCC. E como objetivo específico analisar a estrutura atual do PCC, seus objetivos e atuação como organização criminal.

A metodologia aplicada manteve fidelidade à proposta de Luhmann de descrição de fenômenos sociais como sistemas, no caso um sistema organizacional complexo, à organização criminosa PCC. Também se aporta à investigação o que Ocaña (2016) apresenta como método investigativo, a configuração, na mesma linha do autor alemão, que deriva das distinções que o ser humano faz, ou diferenciações, das relações simultâneas existentes no mundo, ou “epistemologia sistêmica” (*op. cit.* 2016, 117). Com efeito, basicamente, para a teoria dos sistemas, busca-se distinguir sistema/ambiente (entorno) como diferença, ou seja, esse é, resumidamente, o processo de configuração. Assim, pode-se dizer que se busca configurar a organização criminosa por meio de uma exposição de sua diferenciação sistêmica, como formas internas e externas. Enfim, o desenho é não experimental, posto construtivista-funcionalista, com enfoque igualmente funcionalista, de alcance descritivo-explicativo (diferenciação sistêmica). As técnicas adotadas são a análise teórica dos autores citados ao longo do texto e documentos diversos (da própria organização criminosa, decisões judiciais, dados do Ministério Público, relatórios etc.).

Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann

Com relação à teoria sistêmica específica, os sistemas sociais e os sistemas organizativos complexos operam em comunicação; em particular, as organizações funcionam produzindo comunicações de um tipo muito específico: decisões. Assim, a pesquisa se desenvolve a partir da análise das operações comunicativas do PCC às que se teve acesso, pelos meios mais variados, como materiais apreendidos e colocados à disposição pública, colaboradores, decisões judiciais, denúncias do Ministério Público etc..

Luhmann (2006) concebe a sociedade moderna como uma sociedade funcionalmente diferenciada, na perspectiva de uma sociedade fundada em uma teoria da diferença. É dizer, a sociedade (mundo) evoluiu e passou de uma sociedade de sistemas estratificados (vide, por exemplo, a sociedade feudal) a outra com funções diferenciadas (atual), ou seja, de sistemas parciais com funções específicas dentro de essa mesma sociedade. Esses sistemas são unidades dotadas de autonomia que se diferenciam em entornos complexos, de acordo com funções sociais particulares, operando de modo binário no processo comunicativo-operativo. São exemplos, o direito (com o código legal/ilegal), a política (situação/oposição no poder) e a ciência (verdade, não verdade), todos esses (sub) sistemas atuam de forma autônoma em termos funcionais, ainda que haja, obviamente, interdependência uns com os outros. Assim, apesar de autônomos, o fechamento operativo desses sistemas não indica isolamento, sendo a citada interdependência e a interpenetração fundamentais para compreensão da atual complexidade.

A Teoria Geral dos Sistemas Sociais de Luhmann se propõe, ademais, a conceituar a sociedade de forma “radicalmente antihumanista, radicalmente antirregionalista y radicalmente constructivista” (LUHMANN, 2006, p. 20). Ou seja, o autor propõe um giro radical em relação às teorias sociais tradicionais, diga-se assim. Entretanto, Luhmann não ignora ao ser humano, somente o afasta como elemento da sociedade, daí o anti-humanismo, e o coloca como sistema mesmo – sistema psíquico –, que se acopla estruturalmente aos sistemas sociais, que são subsistemas da sociedade-mundo, e aos sistemas organizações. Trata-se de uma mudança em termos da prevalência dos conceitos de sujeito e de objeto das teorias tradicionais.

Por outra parte, quanto à questão regional, Luhmann reconhece a existência de desenvolvimentos sociais espacialmente diversos, porém, ao se anunciar antirregionalista, busca trazer padrões descritivos, normativos e valorativos para sua proposta teórica, aplicáveis de forma geral. Essa é precisamente a pretensão da Teoria Geral dos Sistemas Sociais de ser universal, não em sentido de ser única e acabada, e sim de aplicabilidade a qualquer fenômeno social e de buscar analisar a sociedade de forma “policontextural”²; ou seja, como sociedade de sistemas marcados por essas citadas diferenças funcionais.

O construtivismo, por seu turno, decorre da construção teórica de várias fontes, como a biologia, a psicologia e a cibernética, por meio dos quais o observador extrai o conhecimento, fundado em suas “construções” ou conformações da realidade a partir de si próprio (CORSI *et alli*, 1996, p. 67). Aclarando, para Luhmann, o sujeito ou o objeto que ele se refere como da “tradição sociológica” (ou clássicos) não se insere em sua proposta teórica. A realidade social, para ele, se constitui de sistemas parciais da sociedade-sistema, como se afirmou. Não existe o que a tradição sociológica denomina de ação e estrutura, mas “sólo sistema y entorno que coexisten, coevolucionan, y se autotransforman a partir de irritaciones” (LUHMANN, 2006, p. 167) – as irritações³ (reações, em uma simplificação) são sempre autoproduzidas dentro de cada sistema funcional. Essa é a perspectiva construtivista da qual o observador obtém o conhecimento, a partir da diferença construída por ele entre a (auto) referência e a (hetero) referência, decorrente da observação de um dado sistema. De aí que o conceito de complexidade

² “(...) la sociedad diferenciada por funciones se define por esto como policontextural: muchas codificaciones tienen validez simultánea aunque se rechacen mutuamente” (CORSI *et alli*, 1996, p. 81). Isso nos remete ao conceito de conflito como sistema social parasita (vide *op. cit.*, 1996, p. 64).

³ Mansilla, citando a Maturana, informa que este utiliza a ideia de “gatilho” (2010, p. 13). Entretanto, nos parece, de fato, que o termo “irritação” transmite melhor o conceito de que as reações internas do sistema são próprias do sistema e se restringem a ele, ainda que referente à heterorreferência.

seja fundamental na teoria luhmaniana, pois os sistemas são o que são porque se diferenciam funcionalmente em razão da complexidade crescente da sociedade moderna.

Ademais, cite-se que a complexidade está compreendida no sentido de “la existencia de un conjunto de posibilidades superior a las que de hecho pueden ser realizadas y exigen algún tipo de selección entre ellas” (VALLESPÍN, 2014, p.14). Assim, a complexidade decorre do excesso de possibilidades e da necessidade de se restringir (selecionar). Com efeito, a relação entre elementos (ao cabo a comunicação) derivada dessa complexidade se destaca na teoria, pois esses (elementos comunicativos) aumentam em “progressão geométrica” e, por assim dizer, obrigam o sistema sempre realizar novas seleções; essa é a ideia de “contingência” e o que dá sentido ao sistema (LUHMANN, 2006, p. 102). Explicando melhor, para Luhmann, “comunicar significa restringir (poner bajo restricciones a sí mismo y al otro)” (2016, p. 59). Obviamente, a correlação é direta, pois “como complejidad, el sistema contiene un excedente de posibilidades que él reduce autoselectivamente” (*op. cit.*, 2016, p. 59). Se comunicar é restringir, contingência, por sua vez, se refere a essas possibilidades mesmas de restrição, ou seja, há hipóteses de decisões diversas e equivalentes. A opção por uma possibilidade reduz a complexidade, porém essa decisão mesma gera novas possibilidades e novos imperativos de decisão, o seja, o decidir faz aumentar a complexidade em um aparente paradoxo. Se as possibilidades são, por exemplo, A, B e C, a opção por C mostra-se uma redução da complexidade diante das três alternativas, mas, ao mesmo tempo a opção contingente por C gerará novas possibilidades de comunicação, ou alternativas, decorrentes dessa decisão, incluindo os eventuais conflitos. Aliás, conflitos, segundo Luhman, são sistemas parasitas decorrentes de contradições na comunicação e são essenciais para a evolução da sociedade⁴, desde que mantidos dentro de certos limites toleráveis (CORSI *et alli*, 1996, p. 64). Com efeito, conforme os mesmos autores, as contradições, decorrentes do conflito, funcionalmente são como alarmes, advertências, de imunidade, de perigo, e funcionam como guia para a comunicação (*op. cit.*, p. 66).

Desde o ponto de vista da diferenciação mesma e do surgimento dos sistemas, excluindo seu entorno, o sistema consolida sua comunicação “(...) cuando unas operaciones siguen inmediatamente a otras y con ello definen, al mismo tiempo, qué otras serán susceptibles de enlazarse ulteriormente.” (LUHMANN, 1998, p. 170). Aclare-se existir entre sistema e entorno

⁴ “La capacidad de la sociedad de admitir y tolerar conflictos al interior de sí misma es ciertamente un presupuesto irrenunciable para su evolución” (CORSI *et alli*, 1996, p. 64).

uma diferença, sendo este mais complexo que o sistema em si. Ademais, trata-se de uma diferença operativa e não ontológica, a partir do observador; a comunicação estabelece essa diferença, pois o entorno é um sistema e o sistema é um entorno (OCAÑA, 2016, p. 54-55), como os sistemas direito, economia e saúde, todos dentro do sistema sociedade (mundo). Enfim, os elementos componentes de esses sistemas que se diferenciam serão suas próprias comunicações operadas de forma binária, com sentido, e, nesse processo, seguirão reduzindo e gerando complexidade de forma dinâmica, de maneira autorreferenciada e autopoietica, ou seja, formando seus próprios elementos a partir de si mesmos, as decisões em um entorno mais complexo e que geram sempre mais pressão por decidir dentro dos limites de seu entorno; por exemplo, o sistema político ao criar novas hipóteses de criminalização gera complexidade para “irritar” o sistema direito, obrigando-o a decidir – a irritação, contudo, como se disse, é uma (auto)irritação decorrente da diferença entre (auto)referência e a (hetero)referência a gerar uma operação comunicativa dentro do próprio sistema (*autopoiese*). O sentido, assim, se entende como “la constante actualización de posibilidades” (LUHMANN, 2006: 87); dessa forma o sistema evolui.

A partir do marco teórico proposto por Luhmann (2006), como possibilidade de aplicação empírica, se concebe três tipos de sistemas: 1) sistemas sociais, 2) sistemas psíquicos (consciência) e 3) sistemas organizativos (organizações). Os sistemas sociais foram tratados em ponto anterior, como o direito e a economia. Por sua parte, os sistemas psíquicos se vinculam a cada um dos sistemas sociais ou organizações pelo que se denominou acoplamento estrutural, mas, repita-se, não são elementos de esses sistemas, ainda que sem eles, obviamente, não poderia haver comunicação, sempre mediada pela consciência, um dos sistemas do próprio ser humano; afinal, não se comunica sozinho⁵. Enfim, os sistemas psíquicos se acoplam aos diversos sistemas sociais, como o direito, a ciência e a política, e às próprias organizações, as quais, por sua vez, se vinculam ou não a determinados sistemas, como os bancos (sistema economia) e os hospitais (sistema saúde); para nós, a organização criminosa de base carcerária ao próprio sistema penitenciário.

Com respeito às organizações, especialmente para este texto, estas também se inserem em um entorno mais complexo. Seus elementos, segundo a Teoria Geral dos Sistemas, são

⁵ Segundo Luhmann, a comunicação, fenômeno eminentemente social, se constitui de: “[...] información (*Information*) que solo sorprende una vez; [...] darla-a-conocer (*Mitteilung*) que —como toda acción— está ligado a un punto momentáneo en el tiempo, y para el entenderla (*Verstehen*) que no puede repetirse sino a lo sumo recordarse [...]” (LUHMANN, 2006, p. 49).

comunicações na forma de “decisões” como “unidade de função”, que têm sentido e são geradas pelo próprio sistema organizacional – de aí de dizer que são autopoieticos, ou seja, geram suas próprias decisões⁶ (dotadas de sentido) como fenômeno social, como forma de reduzir incerteza – a complexidade (e produzir assim mais complexidade como imperativo de decisão). Este processo todo é autorreferente, opera independentemente do entorno, operativamente fechado nesse sentido, ainda que se relacione com o exterior (não é isolado), como se pontuou. As organizações, ademais, são os únicos sistemas sociais que se podem se comunicar com outros sistemas⁷.

Sobre as organizações, cabe pontuar ainda pontuar a sua peculiaridade sistêmica, pois “(...) establecen las condiciones de pertenencia, la membresía; tienen como entorno las comunicaciones que no la integran; y, con la exclusividad de las comunicaciones con otros sistemas” (MANSILLA, 2010, p. 16). Além disso, as organizações, como sistemas autopoieticos, se autocaracterizam como organizações. Por meio de seus elementos, decisões (comunicação de), com que tratam a incerteza, “su aumento, su especificación y la reducción de sus costos”, as organizações se ocupam do futuro e, segundo resulte positiva ou não a absorção de incerteza, isso lhe dará más o menos êxito (LUHMANN, 2010, p. 25-27). A questão da incerteza para as organizações, assim, sejam elas quais forem, mostra-se essencial, pois seu ambiente não permite um cálculo confiável de decisões, não absorve a incerteza a um grau que lhes permita decidir com certeza. De tal modo, o sistema deve encontrar razões para decidir dentro de si mesmo em um mundo escuro e contingente. Isso se mostra válido tanto para organizações legais quanto ilegais, como o PCC.

O PCC como sistema complexo

Os textos sobre o PCC foram consideravelmente ampliados nos últimos anos, no Brasil e no exterior, principalmente estudos acadêmicos e investigações jornalísticas, principalmente as de natureza mais narrativa. Entre as pesquisas acadêmicas, destacam-se as realizadas em sociologia e antropologia, como as de Camila Dias (2013) e Karina Biondi (2014), respectivamente. Em geral, as teorias e abordagens usadas para entender o fenômeno PCC são as mais diversas. Para Feltran, por exemplo, a linha que predomina nessas análises utiliza um

⁶ Porém essas decisões não são binárias, como as comunicações dos sistemas sociais – político, direito, economia etc..

modelo de negócios para entender o PCC (2018, p. 21), embora esse não seja o caso das autoras citadas. Muito resumidamente, o que se deseja com esse preâmbulo é apenas apontar a existência de uma multiplicidade de abordagens empíricas e teóricas para o mesmo fenômeno denominado PCC.

Para Feltran, o PCC está organizado de maneira diferente dos grupos criminosos do Rio de Janeiro ou de outros estados, inclusive de outros países, como as máfias europeias conhecidas, para as quais afirma que as obras e as “teorias reconhecidas do crime organizado nas universidades e academias de polícia até agora, são insuficientes, para não dizer erradas, para capturar os modos de operação da facção ” (2018, p. 20-21). Daí a sua proposta de compreender o fenômeno, descrevendo o PCC como uma fraternidade, uma irmandade criminosa ou uma “maçonaria” ilícita, propondo conceito para tanto⁸. Contudo, com todo o respeito pelo autor, que muito tem contribuído para o estudo do fenômeno, esse “conceito” parece um tanto confuso na tentativa de reunir o que é conhecido empiricamente sobre o PCC e seu discurso, que se mostra, aliás, no mais das vezes muito distante da realidade de suas práticas. No entanto, concordamos com Feltran que as dificuldades de classificação do PCC são entendidas como uma realidade, principalmente no campo teórico para além do conceito de organização criminosa para o direito. Com efeito, se para a lei o que é entendido como organização criminosa mostra-se objetivamente estabelecido, para a sociologia, especialmente, há dificuldades derivadas das aplicações empíricas de certas teorias, ou os limites delas, por assim dizer.

Biondi, em trabalho etnográfico, tenta entender as diferenças internas do PCC (2014, p. 36). No entanto, ele adverte:

“(...) o pcc foge de apreensões totalizantes, como ele escapa, em constante deriva, a qualquer tentativa de fazê-las e, como o movimento não é outra coisa senão uma composição de inúmeros movimentos. O que, por um lado, se coloca como uma dificuldade para a pesquisa e um desafio a ser

⁸ “O PCC, 15.3.3, Partido, Comando, Quinze, Família, Três, formas reduzidas e usuais de denominar o Primeiro Comando da Capital, é uma sociedade criminal, iniciática e filantrópica que visa ao progresso dos “irmãos”, seus aliados e suas famílias. Dentro da realidade atual, entretanto, a instituição não poderá ser considerada senão uma sociedade criminal. De caráter universal para todos os que são do corre, cujos membros cultivam a humildade, a disposição e os princípios da Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União (lema do PCC), bem como fraternidade entre os irmãos e o aperfeiçoamento de suas mentes. Seu adjetivo é o certo na vida errada. O PCC é, portanto, uma sociedade fraternal, uma irmandade que admite todos os homens livres e que sigam sua disciplina, sem distinção de raça, religião, ideário político ou posição social. Suas principais exigências são que o candidato tenha uma caminhada irretocável no mundo do crime, que respeite a família, possua uma mente forte e o firme propósito de tratar sempre de ir em busca do progresso dos irmãos, batendo de frente com a opressão do sistema, aniquilando seus vícios e trabalhando para a constante evolução de suas virtudes. Os irmãos estruturam-se e reúnem-se em células autônomas, designadas por sintonias, ou lojas” (Feltran, 2018, p. 34).

enfrentado, por outro, mostra uma das principais características do comando” (2015, p. 39).

Para essa autora, esse “movimento” (PCC) impõe dificuldades de apreensão, pois sujeito a “ritmos diversos”, e “não se adequa a espaços ou intervalos de tempo, pois não possui origem ou fim definido” (2014, p. 66) e não está vinculado a trajetórias pessoais, de dentro (“irmãos”) ou de fora. Ela realizou seu primeiro trabalho, resultado de sua dissertação de mestrado, onde o PCC é tratado como uma “transcendência”, na perspectiva prisional (Biondi, 2010); mais recentemente, em sua tese de doutorado, a perspectiva é o conceito da “quebrada”, um espaço fora dos muros, onde complementa a pesquisa anterior e desenvolve os conceitos de “movimento e ritmo” (Biondi, 2014). A pesquisadora destaca ainda que o PCC apresenta a “formação Comando, organização fundada na harmonia”, peculiar em relação a outras estruturas criminosas, como máfias e movimentos revolucionários (*op. cit.*, 2014, p. 336). De qualquer forma, a complexidade da questão que envolve compreensão, apreensão, do “comando” (PCC) em sua totalidade mostra-se clara em seu texto.

Camila Dias, em um trabalho sociológico, utilizando, entre outros autores, as teses de Norbert Elias, opta por não trazer um conceito de organização (2013, p. 39), preferindo tratar o PCC genericamente como organização criminosa. O foco de seu trabalho estabelece dois eixos, vertical e horizontal, uma “abordagem macrosociológica”, fundamentada nos vários “aspectos econômicos, políticos, sociais e institucionais” e na identificação de três fases evolutivas, a partir da “configuração social” nas prisões. O eixo vertical refere-se à “dinâmica operacional, estrutura organizacional e valores e princípios subjacentes à existência do PCC” (Camila Dias, 2013, p. 39-43). De qualquer forma, a autora que aplica um notável rigor acadêmico também sugere sinais das dificuldades de apreender o fenômeno:

“Uma vez que foram postos em movimento, os processos sociais aqui considerados adquiriram um impulso próprio, transformando e sendo transformados a partir de múltiplas facetas dessa realidade, acabando por produzir uma reconfiguração sem precedentes nas relações de poder no universo prisional e nas relações sociais estabelecidas no “mundo do crime”, pelo menos no estado de São Paulo” (2013, p. 40).

E complementa:

“Do mesmo modo que não há como estabelecer vínculos causais ou conexões unívocas entre os elementos desse processo social, também não podemos considerar que a figuração social que dele resulta seja um produto da ratio humana, fruto de planejamento ou cálculo em longo prazo por indivíduos ou grupos que figuraram como protagonistas no seu desencadeamento. O tecido social forjado pelo entrelaçamento de muitas

ações e planos isolados pode dar origem a mudanças que nenhum indivíduo ou grupo em particular planejou, conformando uma ordem social que adquire uma dinâmica própria, resistente às intenções das suas partes isoladas” (2013, pág. 40).

Nesse sentido, há outros autores que apontam essas características peculiares do grupo criminoso, por exemplo, Christino & Tognolli, em obra não acadêmica, afirmam que a facção “apresentava uma estrutura completamente diferente e, de certa forma, também uma ideologia” (2018, p. 45). Enfim, esses limites de entendimento levaram a problemas práticos, especialmente no âmbito de atuação policial. Por exemplo, até 2007 houve debate sobre a necessidade de alcançar as finanças e as comunicações do grupo, mas tudo era um tanto opaco para quem operava nesse campo (policiais e operadores do direito). Por outro lado, à época, no que diz respeito às finanças, o que foi descoberto foi algo muito complexo, um número gigantesco de contas de pequeno valor em nome de terceiros, além de uma grande circulação de caixa em “dinheiro vivo” consumido no custeio do grupo.

Em relação às comunicações, o PCC aproveitou o grande avanço das tecnologias de comunicação ocorrido nos anos 90 do século passado (Camila Dias, 2013; Christino & Tognolli, 2018; Jozino, 2017; Manso e Camila Dias, 2018), especialmente a telefonia celular, sendo que o Estado não estava preparado para agir naquele momento de maneira eficaz e eficiente. Nesse período, e até os dias atuais, a questão das comunicações passou a ser central, principalmente os meios utilizados, destacando o aparelho de telefone celular em particular, posteriormente criminalizado (tipificado) no espaço prisional brasileiro (2006).

Voltando à questão da compreensão do fenômeno PCC, entende-se, em uma abordagem teórica um tanto diversa, que o PCC foi configurado, a partir de um determinado momento, que ficou visível na terceira fase apontada por Camila Dias (2013), como sistema organizacional complexo, em termos da Teoria Geral dos Sistemas de Niklas Luhmann, que tentaremos demonstrar a seguir.

Como se disse, os sistemas funcionais surgem em ambientes complexos por meio da diferenciação; a complexidade, portanto, ao contrário do que se pode apontar, não se mostra como um impedimento à diferenciação sistêmica, mas como condições para a formação dos próprios sistemas (Mansilla, 2005, p. XXIII). As organizações são inseridas nesse contexto e surgem igualmente em ambientes complexos. O PCC emergiu em um ambiente de complexidade crescente, notadamente no sistema penitenciário de São Paulo, na década de 1990, embora não como um sistema organizacional complexo. Com o tempo, no entanto,

configurou-se em uma organização em termos sistêmicos, daí a importância da “terceira fase” descrita por Camila Dias (2013).

A complexidade mostra-se central na teoria de Luhmann, pois um sistema é considerado complexo quando é tão grande, ou seja, quando inclui tantos elementos, que cada um de eles não pode mais ser combinado com outros senão por operações de seleção (2005, p. 14). Esses elementos, nos sistemas organizativos são comunicações, mas comunicações de um tipo especial, quais sejam decisões. Os sistemas organizacionais, portanto, são compostos de decisões que são continuamente comunicadas e ligadas entre si como forma de reduzir incertezas, ou complexidade. Em outras palavras, a complexidade dos elementos deriva de um grau de grandeza, da impossibilidade de vincular uma decisão às outras, senão por meio seletividade, que obviamente não se restringe à alternativa escolhida (deve haver alternativas diversas).

O PCC é uma organização dedicada ao crime e ao apoio de criminosos e suas atividades, uma entidade ilegal para o sistema direito, um “parasita” do sistema penitenciário, cuja complexidade tem aumentado ao longo do tempo. Como não se pretende realizar um esboço histórico, apresenta-se aqui o estado atual desse sistema organizacional, atualmente estruturado em setores, como “sintonias”, “resumos”, “quadros” etc.. Quais sejam divisões funcionais internas temáticas, de natureza administrativa ou de atividade-fim (prática criminosa) que ao longo do tempo ganharam autonomia, sem perder, no entanto, o vínculo hierárquico e doutrinário com estruturas específicas de maior amplitude.

Assim, como topo, se tem a “Sintonia Geral do Comando”, responsável por decisões estratégicas (doutrinárias, administrativas o de atividade-fim relevante), as quais se vincula a outras, nacionalmente, nos estados e no Paraguai e na Bolívia, ademais de representantes ao menos em oito países⁹ (Estados Unidos da América, Venezuela, Uruguai, Suíça, Espanha, Guiana, Suriname e Portugal), dentro e fora do sistema Penitenciário, como o “Quadro do Resumo dos 14” (este para o Estado de São Paulo, referente a cada uno dos códigos de telefonia de este Estado), a “Sintonia Final do Sistema” (penitenciário), a “Sintonia Final dos Estados e Países”, a “Sintonia Financeira”, a “Sintonia Externa dos Estados e Países”, “Sintonia dos Gravatas” (advogados), “Resumo Interno do Sistema”, “Resumo Externo do Sistema”, “Territorial” (grandes ações como roubos e resgates de presos), “Raio X” (espécie de corregedoria), “Sintonia Restrita” (ações especiais e compartimentadas), “Setor do Esporte”

⁹ Este número muda com frequência, pois considera-se onde há um só membro, normalmente preso.

(espécie de loteria esportiva), “Setor da Rifa” (loteria bimestral), “Sintonia da Rua” (presos que estão em liberdade), “Setor da Cebola” (pagamento mensal obrigatório aos que estão em liberdade, hoje válido somente para São Paulo), “Sintonia do Progreso” (todo que traz ganhos para a organização, como o tráfico de drogas), “Setor das ferramentas” (armas e munições), “Sintonia do Pé Quebrado” (referente a penitenciárias específicas), “Sintonia do Bob” (tráfico de maconha), “Sintonia da 100%” (cloridrato de cocaína), “Setor da Anfetamina”, “Sintonia do Muito Louco ou ML” (pasta base de cocaína – *crack*), “Setor do Pé de Borracha” (ônibus para familiares), “Setor das FM” e “Setor das AM” (controle de pontos de venda de drogas a varejo), “Setor do Livro Branco ou do Cadastro” (batismos e reingressos), “Setor do Livro Negro” (exclusões), “Setor do Prazo” (cadastro e acompanhamento de punições), “Setor da Disciplina”, “Sintonia do Salve¹⁰” (encarregada de transmissões de comunicações em geral), entre outras, sem contar as divisões locais, os “disciplinas ou *jets*” e “salveiros” (que fazem as comunicações) locais das penitenciárias, pavilhões e “quebradas”. Ou seja, essas estruturas de atividade-fim ou de atividade-meio dão uma mostra da quantidade de decisões que são aportadas ao sistema a todo momento, muitas de elas compartimentadas; essas decisões todas, obviamente, são impossíveis de serem vinculadas umas às outras, de aí sua complexidade sistêmica.

O ganho de autonomia verificado hoje na estrutura do PCC, em suas “sintonias” – referentes aos outros nomes também –, com estruturas verticais e horizontais, nos dá uma noção de uma “ordem labiríntica” na qual foi se constituindo. Luhmann propõe substituir o conceito de “hierarquia” pelo conceito de “labirinto”, dadas as relativamente poucas entradas e saídas, mas “un máximo de posibilidades de contactos internas las cuales pueden ser actualizadas en secuencias por principio imprevisibles” (2010, p. 480). Aclare-se que isso não significa inexistência de hierarquia, mas capacidade de “disponerse la posibilidad de activar y desactivar las jerarquías, por ejemplo, mediante una separación entre comunicaciones formales e informales y esto sólo puede suceder mediante decisiones formales” (p. 481). Ou seja, ainda que haja autonomia, a hierarquia é fundamental o conceito de sentido e para a tomada de decisões de natureza estratégica ou de ampla difusão, enfim, aquelas que possam representar danos significativos de qualquer natureza ou que decidam sobre as comunicações do sistema.

¹⁰ O conceito de “salve” no PCC é bastante amplo, sendo muito comum como saudação entre “irmãos”; no caso da “sintonia dos salveiros” significa aqueles que fazem transmissões de “comunicados, orientações, recomendações e diretrizes” (Biondi, 2014, p. 226).

Por fim, observa-se que na estrutura do PCC a diferenciação horizontal e a vertical sofreram certa alteração nas autonomias laterais, o que parece ser uma tendência moderna em sistemas complexos “de la autonomía locales y menos uso de la estructura jerárquicas” (Luhmann, 2006, p. 363). Nesse caso, outras formas de absorção da incerteza além da hierarquia devem ser desenvolvidas; no PCC, os “ajustes” permitiram a adoção de funcionalidades equivalentes de absorção de incertezas no tratamento da comunicação interna e externa, como no sistema penitenciário, com outras organizações criminosas e com a polícia. As decisões locais, quando permitidas, são tomadas mais rapidamente, sem comprometer a estrutura central. Obviamente, isso ocorreu devido ao aprendizado da organização e foi o resultado de decisões formais como premissas de decisão (aquelas que se prestam a apoiar decisões como decisões), como o “estatuto”, a “cartilha” e o “dicionário disciplinar” (regulamento).

De fato, embora o sistema avance para uma maior horizontalidade, a hierarquia vertical nunca foi removida. Para manter o controle sobre suas estruturas e membros, incluindo finanças, o PCC estruturou, por exemplo, um questionário para as “sintonias” responderem, por meio de seus “resumos” (estruturas intermediárias), os quais são responsáveis pela transmissão periódica de dados para contabilizações as mais diversas – novos membros, excluídos, arrecadações etc. –, a demonstrar que a maior autonomia horizontal de forma alguma significou a extinção da hierarquia vertical, pelo contrário, deriva de uma decisão desta, como uma maneira de absorver incertezas diante da complexidade crescente – como forma de melhor administrar.

Assim, pode-se afirmar que a teoria da decisão de Luhmann, que combina complexidade e seletividade, é aplicada ao PCC, devido às características da grande estrutura para tomadas decisões e criada por suas próprias decisões (autopoietico). Isso pode ser observado empiricamente nessa configuração complexa que congrega mais de trinta mil membros ativos, com um número incerto de posições (cargos) e estruturas em constante mudança e sempre adaptadas. Por exemplo, há algumas novas estruturas como as chamadas “Raio X”, uma espécie de controladoria, e a “restrita” (responsável por ações criminais significativas) ou, ainda, a “sintonia do Paraguai” e a “sintonia da Bolívia”. Toda essa configuração, às vezes com muitas mutações - ou reconfigurações - tem como função principal absorver incertezas no ambiente complexo e opaco da organização, seja no sistema penitenciário, nas “quebradas”, no sistema direito ou em relação às organizações, como a polícia. Isso está a indicar que o PCC foi configurado como um sistema organizacional complexo, a partir do qual se tentará apreender outras características que indicam essa descrição.

Autorreferência, fechamento operativo e autopoiese no PCC

A organização sempre opera a partir de si mesma, através do que Luhmann chama de “complexo contextual” composto de autorreferência/heterorreferência, autopoiese e fechamento operativo, complexo pelo qual o sistema se diferencia de seu entorno, transformando as “irritações” (autoestímulos) em informação (LUHMANN, 2010, p. 57-58). Em outras palavras, o complexo organizacional se (auto)organiza a partir de si mesmo. A autopoiese, ou produção de seus próprios elementos, relaciona-se, nas organizações, à incerteza permanente em relação ao ambiente, produzida e controlada pela auto-organização (p. 70), a exigir decisões que absorvam a incerteza (equivalente à redução da complexidade) e gerar mais incerteza a partir da qual novas decisões são derivadas. Assim, o sistema se torna complexo e se expande, pois se não decide, “morre”, se extingue.

Este complexo de conceitos apontados se mostra central para a compreensão do PCC, ou qualquer outro sistema organizativo complexo, sendo todo o mais acessório. Ou seja, a configuração sistêmica se consolida na autorreferência/heterorreferência, na autopoiese e no fechamento operativo de suas operações.

Assim afirma Luhmann:

“(…) las organizaciones nacen y se reproducen cuando se llega a la comunicación de decisiones y el sistema se clausura operativamente sobre esta base de operación. Todo el resto – fines, jerarquías, oportunidades de racionalidad, miembros ligados por directivas, y cualquier otra cosa que haya sido considerada como criterio de organización – es secundario frente a esto y puede ser tratado como resultado de las operaciones de decisión del sistema” (2010, p. 88).

Observe-se, abaixo, “salve” (comunicado) recente do PCC relativo a seu aniversário de “fundação” difundido entre seus membros, o qual se deveu a uma decisão (por exemplo, emitir ou não o comunicado, o que se colocar, a forma, etc.). No texto, ademais do rol da memória reatualizada constantemente entre recordar/esquecer, em relação ao passado que se faz presente e ao futuro, pode-se entrever os conceitos de autorreferência/heterorreferência enquanto ao entorno incerto, na ideia de “inimigo”, o “Estado” e também outros sistemas criminais:

Comunicado Geral

O Primeiro Comando da Capital P.C.C vem através desta deixar um Comunicado que daqui uns dias precisamente dia 31/08/2018 nos iremos comemorar 25 anos de existência e estamos deixando um forte abraço sincero a todos os guerreiros sendo irmãos irmãs companheiros e companheiras e aos nossos aliados que nos seguem Pois estamos em luta constante contra nosso pior é maior inimigo o Estado viemos através destes anos se aperfeiçoando se aprimorando em todos nossos quadros dentro do Primeiro Comando da Capital conseguimos se expandir em vários Estados e países

somos hoje realmente o (Primeiro) pois somos nós que lutamos contra todas as opressões em geral somos nós que não aceitamos injustiça somos nós que não admitimos traição dentro de nossa organização nos jamais iremos se dividir entre nós pois se identificarmos alguma traição perante nos iremos dar a resposta a altura de imediato pois somos nós que estamos sempre à crescer .Por isso que nossos inimigos estão tentando nos impedir nosso crescimento territorial e nesses casos perdemos para nossos inimigos muitas vidas mais deixando sempre claro que nenhuma vida de nossos irmãos e companheiros irão ficar em vão ou até mesmo em esquecimento pois nossa luta será constante seja em qualquer lugar .

Com nossa expansão seremos imbatíveis com nossa união seremos sempre o Primeiro Comando da Capital e aqui deixamos um Comunicado a todos que nos seguem e tem acesso às redes sociais que façam um texto para que no nosso dia deixem um comentário ou um texto fortalecendo com palavras todos nossos irmãos e companheiros e companheiras e amigos que nos seguem pois com essas palavras esses textos que vocês vieram a se expor irá chegar em todo lugar seja na rua e do outro lado da muralha somos unidos e nossa união sempre irá nos fortalecer seja qual for o lugar é aqui deixamos nosso Grito de guerra em palavras (Unidos Venceremos) ass: P.C.C 15.3.3¹¹ (sic).

Quanto ao fechamento operativo, referente às operações do sistema no âmbito do de seus limites, estas se dão somente no sistema mesmo, dependente das próprias estruturas que surgem de suas próprias operações, uma ordem circular, que se auto-organiza e assim determina essas estruturas (LUHMANN, 2010, p. 75). Ou seja, o texto do “salve” aponta nesse sentido, inclusive a capacidade de se comunicar com seu entorno, com observação dos “destinatários” da mensagem – comunicação que somente as organizações são capazes de realizar. Nesse operar, mediante esse complexo contextual, as organizações, e aqui o PCC, processam sentido, “se regeneran continuamente incertidumbre y ambivalencia, y especialmente la autopoiesis de la organización se mantiene en marcha precisamente mediante el hecho de que la incertidumbre es reducida a la vez” (LUHMANN, 2010, p. 78). O fechamento operativo estabelece as fronteiras, os limites sistêmicos, que não se refere de modo algum a aspectos espaciais, mas até onde o sistema tem capacidade comunicativa interna, no caso a organização PCC, até onde suas decisões atuam, inclusive os meios de comunicação simbolicamente generalizados¹², como o poder, claramente comunicado no “salve” acima.

¹¹ El número 1533 se refiere al PCC, siendo cada letra correspondiente a la secuencia en al alfabeto 15 (P) y C (3).

¹² Os meios de comunicação simbolicamente generalizados derivam da evolução da sociedade, de sua complexidade, tem a novidade de “condicionamiento y motivación”, pois “elevan las expectativas de aceptación aun en el caso de tratarse de comunicaciones “incómodas”” (Luhmann, 2006, p. 156). O autor se refere a eles como “medios de consecución”. Esses meios se relacionam com o problema da improbabilidade da comunicação, daí atuam como capazes “de hacer esperable la aceptación de una comunicación en aquellos casos donde el rechazo

O PCC, especialmente por ser uma organização criminal, e com que todo isso significa, de estar à margem da lei, o entorno se mostra ainda mais incerto, seja com referência ao trato com os sistemas sociais e com as organizações legais (polícia e outras) como as ilegais (configurações criminais adversárias), de aí que o texto do “salve” denota claramente o sentido de “nós e os outros”, significando “outro” tudo o que não é sistema. Isso se deve à construção sistêmica mesma, de diferenciação, que a Teoria dos Sistemas explicará derivando o conceito de forma de Spencer Brown, como forma de dois lados, onde o sistema se observa como unidade com autorreferência e heterorreferência (OCAÑA, 2016, p. 14). Do outro lado da forma, do sistema, está o entorno.

O “salve”, como o citado, mostra-se o mais relevante “meio de comunicação” do PCC e que se desenvolveu ao longo do tempo, inclusive com aporte dos meios técnicos, a tecnologia, particularmente a importância da evolução da telefonia celular até os atuais *smartphones* com seus aplicativos de mensagens cifradas. Nesse contexto, como comunicação de decisões, também se inserem na complexidade organizacional do PCC as “premissas de decisão não decididas” (Luhmann, 2010, p. 176-177), ou seja, aquelas estruturas que surgem no contexto sistêmico e que determinam formas de decidir e decisões mesmas, condicionando os responsáveis de tomadas de decisões (como pressupostos para eles), como espécie de cultura organizacional, decorrente especialmente da confiança organizacional. Ou seja, ainda em relação à comunicação, se apresentam os meios de comunicação simbolicamente generalizados – poder, verdade e dinheiro –, assim como a confiança, destacando-se a confiança sistêmica que dá coesão e espírito de corpo a uma organização. A confiança mostra-se central no funcionamento de sistemas organizativos e, em um sistema delitivo, isso se torna mais relevante. Apesar de todas as operações da organização para absorver incerteza, sem confiança sistêmica isso não ocorrerá. No PCC, assim como qualquer outra organização criminosa, depende-se da constante manutenção da segurança sistêmica para operar.

Veja-se em Luhmann como se mostra a centralidade da confiança em termos da sociedade em geral, igualmente válida para os sistemas organizativos lícitos e ilícitos:

“La confianza no es la única razón del mundo; pero una concepción muy compleja y estructurada del mundo no podría establecerse sin una sociedad definitivamente compleja, que a la vez no podría establecerse sin la confianza” (2005, p. 164).

es lo probable” (Luhmann, 2006, p. 245). Por exemplo, de forma simplória, o pagamento em dinheiro economiza comunicação; há um preço, e o dinheiro é aceito sem maiores questionamentos.

Um questão importante é a da membresia do PCC, o “converter-se em irmão”, por meio do “batismo” e que de como se insere no conceito de pessoas utilizado por Luhmann em relação às organizações, ou seja, a pessoa é uma construção sistêmica que “(...) es tratada como si fuese un individuo humano, y su identidad contribuye a especificar el desconocimiento referido a los procesos corporales y mentales, de los cuales depende un sistema social, para realización de sus propias operaciones” (Luhmann, 2010, p. 117). É que a percepção do sistema se dá por meio da pessoa, daí a importância do controle da membresia, com aspectos como carreira, disciplina e hierarquia identificadas no PCC.

Um outro ponto sobre o PCC e que se aportou à pesquisa foi o conceito da bioquímica de estruturas “interativas multivalentes”. Nafria (2016, p. 27) assim conceitua interação multivalente, em relação a sistemas biológicos:

“Entendemos por interacción multivalente aquella en que múltiples ligandos, en una misma entidad, se unen simultáneamente a múltiples sustratos (...).

Las interacciones multivalentes son ubicuas en los sistemas biológicos, los cuales se benefician de ellas por varios motivos: permiten establecer enlaces fuertes con una superficie de contacto pequeña; multiplicar una interacción ya existente en vez de crear una nueva es evolutivamente más favorable; se pueden inducir grandes cambios conformacionales e inmovilización estérica; etcétera”.

Esse conceito se mostra totalmente compatível com o complexo conceitual de Luhmann e tem a vantagem de associar o papel da membresia como função agonista (estimuladora de relações) dentro do PCC, especialmente em seu enraizamento social (“social embeddedness”) no sistema prisional, como rede parasita, ou nas “quebradas” (comunidades, qualquer lugar). Nesse sentido, ademais da própria aplicabilidade da teoria de sistemas para descrever o fenômeno social e, ao final, como “tecnología para el bien administrar” (JOHANSEN B., 2016, p. 55), considerando-se eventuais políticas públicas decorrentes do conhecimento científico aportado, aportou-se o conceito de interação multivalente como uma nova forma de descrever interações do tipo investigado. Por último, essa apresentação pode ser entendida como inovação no PCC, dentro do esquema da teoria da evolução (variação - seleção - (re) estabilização) para fazer frente aos entornos hostis que se apresentam para um sistema que se dedica ao “desenvolvimento” do crime, ao “aprimoramento” de atividades ilícitas, como ostensivamente defendem.

Conclusão

Enfim, pode-se afirmar que os entornos do PCC, especialmente uma organização criminosa no entorno do Poder Público, apresentam-se com um misto de ordem e desordem. Ademais, o PCC se constitui em uma ordem labiríntica, de poucas entradas e saídas, mas com “un máximo de posibilidades de contactos internas las cuales pueden ser actualizadas en secuencias poco previsibles” (LUHMANN, 2010, p. 480), onde operam conjuntamente estruturas verticais e horizontais, com sentido, mas sem abandonar a hierarquia. Com efeito, pela análise de sua conformação, o PCC, segundo entendemos, pode ser compreendido como um sistema organizativo complexo, conforme a Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann, pois opera decidindo de forma autorreferente, com fechamento operativo (os elementos, as “decisões”, são dentro do próprio sistema que o PCC se constitui) e com “autopoiese” (gerando suas próprias decisões, de forma complexa). Assim, tem-se, a nosso juízo, por respondidas, ainda que resumidamente, as perguntas de como a teoria de Luhmann mostra-se aplicável para estudar o PCC, ademais de como se apresenta a estrutura atual do PCC, seus objetivos e atuação como organização criminosa, de acordo com esse marco teórico.

Tentou-se, assim, ainda que na forma um estudo inicial, contribuir para o conhecimento científico do tema, tanto dessa organização em si, como da teoria mesma, ainda pouco aplicada no Brasil. Enfim, os resultados da pesquisa demonstram a possibilidade da análise do PCC como sistema complexo, conformando a organização criminosa dentro da Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann.

Referências bibliográficas

BIONDI, K. **Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC**. 2014. 334 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – UFSCAR, São Carlos (SP), 2014.

_____. **Junto e Misturado. Uma etnografia do PCC**. São Paulo: Terceiro Nome, 2010. 247 p.

CORSI, G.; ESPOSITO, E.; BARALDI, C. **Glosario sobre la teoría social de Niklas Luhmann**. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana, 1996. 261 p.

CHRISTINO, M. S.; TOGNOLLI, C. **Laços de sangue. A história secreta do PCC**. São Paulo: Matrix, 2017. 248 p.

DIAS, C. C. N. **PCC. Hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013. 455 p.

_____; MANSO, B. P. **A Guerra. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** São Paulo: Todavia, 2018. 343 p.

DIAS, E. **En el labirinto de Hermes. El Primer Comando de la Capital bajo la perspectiva de la teoría de Niklas Luhmann.** Assunção: Tiempo de Historia, 2020. 230 p.

FELTRAN, G. **Irmãos. Uma história do PCC.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 318 p.

JOHANSEN B., O. La teoría general de sistemas: una tecnología para el bien administrar. *In:* ARNOLD, M.; CADENA, H.; URQUIZA, A. (Ed.). **La organización de las organizaciones. Aplicaciones desde perspectivas sistémicas.** Santiago: RIL Editores, 2014. p. 55-100.

JOZINO, J. **Cobras e lagartos. A verdadeira história do PCC.** 2ª ed. São Paulo: Via Leitura, 2017. 223 p.

LUHMANN, N. **Organización y decisión.** Ciudad de México: Herder, 2010. 551 p.

_____. **La sociedad de la sociedad.** Ciudad de México: Herder, 2006. 954 p.

_____. **Confianza.** Santiago: Anthropos, 2005. 179 p.

_____. **Complejidad y modernidad: de la unidad a la diferencia.** Madrid: Trotta, 1998. 257 p.

MANSILLA, D. R. Introducción. La teoría como pasión. *In:* LUHMANN, N. **Organización y decisión.** Ciudad de México: Herder, 2010. P. 9-21.

_____. Nota a la versión em español. *In:* LUHMANN, N. **Poder.** Santiago: Anthropos, 2005. P. VII-XVII.

OCAÑA, A. O. **La investigación según Niklas Luhmann. Epistemología de los sistemas y método sistémico de investigación.** Bogotá: Editorial Magisterio, 2016.

URQUIZA, A. Resiliencia organizacional: Sistemas sociales y sistemas complejos adaptativos. *In:* ARNOLD, M.; CADENA, H.; URQUIZA, A. (Ed.). **La organización de las organizaciones. Aplicaciones desde perspectivas sistémicas.** Santiago: RIL Editores, 2014. p. 171-190.

VALLESPÍN, F. Introducción. *In:* LUHMANN, N. **Teoría política en el Estado de Bienestar.** Madrid: Alianza Editorial, 2014. p. 9-28.